



**PORTARIA Nº 52/2022-L
De 18/05/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 150.000,00 (*Cento e cinquenta mil reais*).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE no uso de suas atribuições e nos termos do inciso III do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVII do artigo 23 do Regimento Interno e parágrafo único do artigo 17 da Lei nº 5.271 de 28/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (*Cento e cinquenta mil reais*), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.30.30.01.031.0003.6002.3.3.90.30.....R\$ 50.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Material de Consumo – Manutenção das Atividades do Legislativo.

02.30.30.01.031.0003.6002.3.3.90.40.....R\$ 100.000,00

Fonte: 01 – Tesouro

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Manutenção das Atividades do Legislativo.

Total:.....R\$ 150.000,00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 52-L, DE 18/05/2022. 2

Art. 2º Para ocorrer à despesa de que trata o artigo 1º, constituem recursos a **anulação parcial** da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque:

02.30.30.01.031.0003.6001.3.1.90.11..... R\$ 150.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Processo Legislativo

Total:.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de maio de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário

MADELI DE FÁTIMA FIGUEIRA
Gerente Financeira

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada.

PROCOLO Nº CETSUR 18/05/2022 - 16:47 6564/2022